CONSELHO REGIONAL de PSICOLOGIA
14ª REGIÃO • MS
www.crpms.org.br

Mala Direta Básica
9912247243/2015 – DR/MS
CRP/MS 14º REGIÃO
Correios

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS
Endereço para devolução:
AC da Estação Rodoviária
Rua Vasconcelos Fernandes, 226
79008-970 -Campo Grande MS

JORNAL CRP14

Publicação do Conselho Regional de Psicologia • 14ª Região • Mato Grosso do Sul

Ano IV – Edição Nº 14 –Setembro a Dezembro de 2016

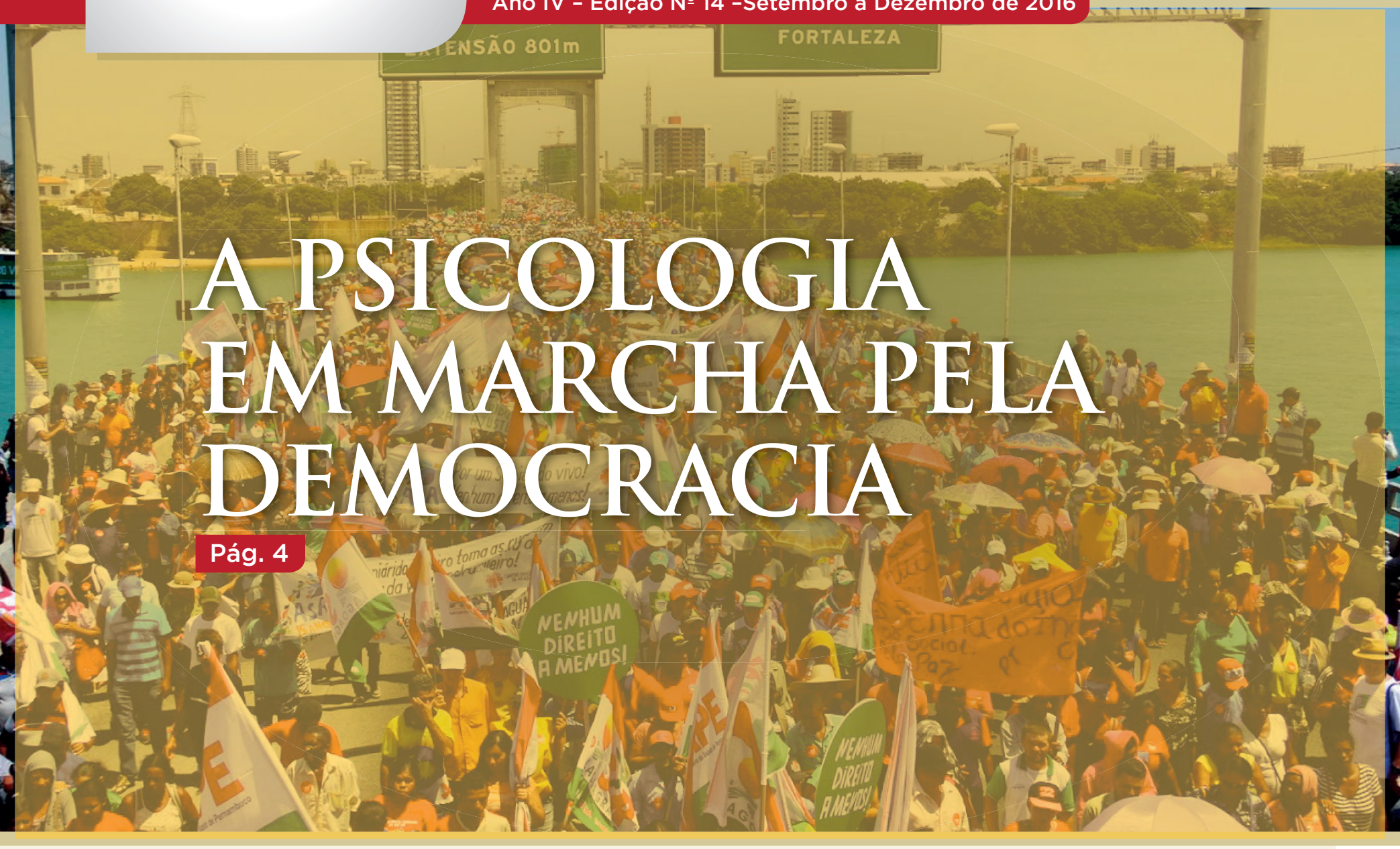

A PSICOLOGIA EM MARCHA PELA DEMOCRACIA

Pág. 4

Pág. 3

ACONTECEU: VIII Plenário toma posse da nova gestão do Conselho

Pág. 6

LUTA: Conselho articula defesa da categoria contra a PL 439/15

Pág. 7

EVENTO: Pesquisa divulga dados de violência e preconceito nas escolas

EDITORIAL

"Em meio a crise política que ameaça a democracia e os direitos humanos, essa edição do Jornal CRP14 aborda temas de grande relevância no cenário nacional atual, de forma que o tema central trata da relação e posicionamento das/os profissionais de psicologia em defesa da democracia no âmbito profissional, mas também quanto à cidadania.

Comemorando o Dia Internacional dos Direitos Humanos, trazemos um artigo de opinão que relembra que a luta de psicólogas/os pelos direitos humanos se baseia principalmente no Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Nessa edição também apresentamos a nova gestão do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP 14/MS), que assumiu o compromisso com a ética da profissão, cuidando do exercício profissional e zelando pelo bem-estar social.

Desse compromisso nasce o destaque da presente edição, a matéria sobre a Psicologia e a Defesa da Democracia". No material, o Conselho tenta responder "Por que a Psicologia deve estar preocupada com democracia?

Além da questão política aproveitamos para mostrar algumas ações que marcaram o final de ano. Entre os eventos de destaque, está a apresentação dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Violência e Preconceito na Escola, estudo que conta com a participação do Sistema Conselhos e outras entidades da Psicolgoia; e o evento realizado em Cassilândia, a primeira ação da Comissão de Interiozação da presente gestão."

VIII PLENÁRIO DO CRP 14/MS

INSTITUCIONAL

AGO CONGELA VALOR DA ANUIDADE PARA 2017

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP 14/MS), em Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no dia 27 de julho de 2016, definiu os valores da anuidade 2017.

Na ocasião foram apresentadas 03 (três) propostas, dentre elas a de congelamento da anuidade – que foi eleita pela maioria presente.

Desta forma, a anuidade 2017 da pessoa física manteve-se em R$ 487,96 (quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) e a de pessoa jurídica em R$ 632,53 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Confira abaixo os valores e formas de pagamento da anuidade e outros serviços para 2017:

SERVIÇOS
Emissão de 2ª via da Carteira Profissional: R$ 110,35
Inscrição Pessoa Física: R$ 240,93
Inscrição Pessoa Jurídica: R$ 620,78

PESSOA FÍSICA

Anuidade R$ 487,96

Até 31/01/2017
Valor a vista, R$ 439,78 (desconto de 10%)
Até 28/02/2017
Valor a vista, R$ 463,87 (desconto de 05%)
Até 31/03/2017
Valor a vista, R$ 487,96 (sem desconto)

Formas de parcelamento (R$ 487,96)

31.01.2017– R$ 102,41
28.02.2017 – R$ 96,37
31.03.2017 – R$ 96,37
30.04.2017 – R$ 96,37
29.05.2017 – R$ 96,37

PESSOA JURÍDICA CAPITAL ATÉ DE R$50MIL

Anuidade: R$ 632,53

Até 31/01/2015
Valor a vista, R$ 569,89 (desconto de 10%)
Até 28/02/2015
Valor a vista, R$ 601,21 (desconto de 05%)
Até 31/03/2015
Valor a vista, R$ 632,53 (sem desconto)

Formas de parcelamento (R$ 632,53)
31.01.2017 – R$ 131,39
28.02.2017 – R$ 125,28
31.03.2017 – R$ 125,28
30.04.2017 – R$ 125,28
29.05.2017 – R$ 125,28

PESSOA JURÍDICA CAPITAL ACIMA DE R$50MIL

Anuidade: R$ 1253,31

Até 31/01/2015
Valor a vista, R$ 1128,59 (desconto de 10%)
Até 28/02/2015
Valor a vista, R$ 1190,95 (desconto de 05%)
Até 31/03/2015
Valor a vista, R$ 1253,31 (sem desconto)

Formas de parcelamento (R$ 1253,31)
31.01.2017 – R$ 255,55
28.02.2017 – R$ 249,44
31.03.2017 – R$ 249,44
30.04.2017 – R$ 249,44
29.05.2017 – R$ 249,44

EXPEDIENTE

Jornal do Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região – MS
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 | CEP 79004-311
Campo Grande/MS | (67) 3382-4801 - www.crpms.org.br

Publicação Trimestral | Tiragem: 3.000 exemplares

Jornalista Responsável: João Carlos Costa
DRT 619/MS - imprensa@crpms.org.br
Revisão de texto: Bianca Iglesias e Isabela Domingues
Diagramação e layout: João Carlos Costa
Fotografia: João Carlos Costa e banco de imagens

DIRETORIA
Presidente: Irma Macário
Vice-Presidente: Sandra Maria Francisco De Amorim
Tesoureiro: Fernando Faleiros De Oliveira
Secretária: Glace Do Carmo Freitas Siqueira

CONSELHEIROS EFETIVOS
Beatriz Rosália Gomes Xavier Flandoli
Fernando Faleiros De Oliveira
Glace Do Carmo Freitas Siqueira
Irma Macário
Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira
Rômulo Said Monteiro
Sandra Maria Francisco Amorim
Simone Grisólia Monteiro
Sueli Martins Viçoso Do Amaral
CONSELHEIROS SUPLENTES
Adriana Teruya Maekawa
Bruno Valdo Ferreira De Oliveira
Karla Lacerda Gomes
Marilene Kovalski
Mônica Renata Dantas Mendonça
Priscila Zanardi Favaretto
Robson Batista Dias
Rosemeire Pereira Souza Martins
Vanessa Carolina Costa
Mônica Renata Dantas Mendonça
Rosemeire Pereira Souza Martins

OPINIÃO

PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

No dia 10 de Dezembro é comemorado o Dia Internacional dos Direitos Humanos, data instituída em 1950, dois anos após a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), da qual o Brasil é signatário. Após a barbárie da Segunda Guerra Mundial, a Declaração configura-se como um marco regulatório das relações entre sociedades, visando promover a igualdade entre todos os cidadãos e impedir todos os tipos de discriminação.

Na comemoração desta data, o CRP-14 convoca os profissionais a refletirem sobre a responsabilidade social, considerando, principalmente, que o desenvolvimento de uma cultura de "direitos humanos" tem encontrado imensos entraves na nossa sociedade, marcada excessivamente pela desigualdade social, violação de direitos e banalização dos diferentes tipos de violência.

Cabe ressaltar nesse contexto que, independentemente das diferentes posições ocupadas pelos profissionais, o Código de Ética Profissional do Psicólogo, no seu primeiro Princípio Fundamental afirma que "o psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos".

Portanto, conhecer, preservar, respeitar e disseminar a cultura dos direitos humanos é dever ético de todo profissional de Psicologia.

Destacamos ainda a nossa responsabilidade na atenção não apenas às questões objetivas de violações de direitos cotidianamente identificadas, mas também na atenção aos aspectos subjetivos. Marcus Vinicius, militante incansável nesse campo e que, na luta pelos direitos humanos, perdeu a sua vida de forma violenta, afirmava que deveriam ser sempre levados em conta os aspectos subjetivos abrangidos nesses processos. "Tanto naqueles que envolvem a promoção dos direitos humanos, quanto nos que envolvem as suas violações, não podemos descurar da dimensão subjetiva que lhes oferece base de sustentação e de existência no mundo. São valores, ideias, sentimentos e atitudes, cuja direção, para a qual apontam, faz uma grande diferença". Nesse sentido, temos que questionar se nossas práticas legitimam ou invalidam a garantia dos direitos humanos.

São muitas inquietações vividas por parte do CRP, orgão responsável pela orientação e fiscalização da profissão, a fim de preservar a sociedade, quando se depara com mutilações ou graves violações de direitos humanos, relacionadas às práticas profissionais, tais como: a imposição de crenças religiosas a sujeitos vulneráveis; o uso de técnicas amparadas por convicções ou crenças pessoais sem legitimação científica; o exacerbado preconceito com homossexuais, explicitados em práticas fraudulentas de "cura"; o descaso pelo sofrimento do sujeito, tranformando-o em um mero objeto de produção de provas; a conivência com a compreensão que alguns povos são "inferiores", etc. Poderíamos listar muitas outras.

Frente a essas constatações, remetemos à responsabilidade de cada um e desafiamos a responderem: Qual a ética que rege a minha relação com a sociedade? Em quais pressupostos científicos estão ancoradas minhas práticas? Até que ponto elas (as práticas) garantem a ampliação dos direitos e das autonomias dos sujeitos e dos grupos sociais e, até que ponto eles se colocam na contramão? Até que ponto, ainda que subliminarmente, as nossas práticas, travestidas de "cuidado", não suscitam o preconceito e a discriminação?

SANDRA AMORIM
VIII PLENÁRIO CRP14/MS

ACONTECEU

CERIMÔNIA DE POSSE MARCA TRANSIÇÃO GESTÃO

Foto no VIII Plenário do CRP14/MS

No dia 23 de setembro, no auditório do Museu de Arte Contemporânea de Mato Grosso do Sul (MARCO), foi realizada a cerimônia de posse do VIII Plenário Gestão, eleito no processo eleitoral deste ano. Na ocasião, o evento foi marcado por dicursos que ressaltaram a importância do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) e da profissão para sociedadade

O Deputado Estadual e Psicólogo, Pedro Kemp, chamou a atenção para importância da presença de psicólogas/os em diversas áreas, principalmente no âmbito das políticas públicas, e elogiou a contribuição do Conselho nessa luta e conquista. "Eu fico muito orgulhoso em ver o Conselho Regional de Psicologia em convívio, participando e promovendo debates com questões importantes, como na questão indígena, na questão da mulher, na exploração sexual de crianças e adolescentes, nas questões LGBT e outros debates sobre direitos e cidadania das pessoas que o CRP abraçou nesses últimos anos."

A Ex-Vice Presidente do CRP14/MS, Zaira de Andrade Lopes, destacou que a preocupação constante do Conselho é promover para as/os psicólogas/os um espaço para crescimento profissional e desenvolvimento de uma profissão engajada nas questões sociais. "Há 3 anos recebíamos a tarefa de cuidar da psicologia em Mato Grosso do Sul, e creio que realizamos, apesar das dificuldades que enfrentamos. Assumimos o compromisso de assumir o caminho da gestão democrática que honrou e agiu em favor da psicologia para que todos os profissionais pudessem atuar com competência técnica e compromisso ético e político."

Além disso, Zaira recapitulou as atividades promovidas durante os três anos de gestão como seminários, encontros, cineclubes, mesas-redondas, rodas de conversas com profissionais, com o objetivo de cumprir a tarefa de orientar a categoria para a prestação de serviço de qualidade para a população.

Representando o novo plenário, a nova Presidente do CRP14/MS, a psicóloga Irma Macário, aproveitou para comentar que a relevância conquistada pela profissão e pelo Conselho são resultado da valorização da democracia e da defesa do Estado de Direito. "Foi porque valorizamos a democracia que apostamos em democratizar inúmeros âmbitos da nossa profissão, a democratização do próprio Sistema Conselhos de Psicologia, ampliando as formas de participação das/os psicólogas/os nos processos decisórios sobre o seu Conselho, instituímos o voto direto para o Conselho Federal de Psicologia e instituímos o Congresso Nacional da Psicologia que levanta quais as políticas que serão acatadas pelo Conselho."

A Psicologia em defesa da democracia

Em tempos difíceis, algumas questões se tornam indispensáveis para reflexão. Para a conselheira do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS), Sandra Amorim, o atual momento político do Brasil é um desses momentos que requer toda atenção das psicólogas e psicólogos. Diversas entidades e movimentos ligados à Psicologia já se organizaram em diferentes estados brasileiros, com o objetivo de discutir o impacto da atual conjuntura política na profissão e na sociedade. A principal indagação do momento, segundo Sandra, é "Por que a Psicologia deve estar preocupada com democracia?".

A resposta dessa pergunta começa por um resgate histórico da Psicologia no Brasil. Quem conhece o enredo, sabe que a constituição da psicologia como profissão se confunde com a luta pela democracia no país. Logo após a regulamentação da Psicologia, em 1962, veio o golpe militar. Durante o regime, a participação da Psicologia na abertura política foi intensa. A abertura política era necessária, pois não pode haver exercício integral profissão sem a garantia dos direitos fundamentais.

A conselheira Sandra aproveitou para frisar que para a psicologia a "democracia tem a ver com o amadurecimento de uma sociedade, tem a ver com a capacidade de lidar com as diferenças, tem a ver com o respeito aos direitos. E essas questões são fundamentais para nossa profissão, pois sem elas não há compreensão da produção de subjetividades".

No contexto atual, o golpe contra o mandato da ex-presidente Dilma Roussef, as investidas contra os direitos sociais por meio de propostas como a PEC 55, que limita o teto de investimento do Estado em áreas fins – educação e saúde; somam-se a uma crescente onda de ódio e autoritarismo que matizam um ambiente hostil para espírito democrático.

O sociólogo Paulo Cabral é categórico ao afirmar que "estamos diante de um dos mais severos ataques à democracia brasileira. O pacto de maldades do governo, as arbitrariedades do judiciário, que decidiu vestir a capa de 'justiceiro', deixando de lado a preservação do Estado Democrático de Direito, formam um dos maiores obstáculos para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; capaz de garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Estamos vivendo tempos sombrios".

Contra tudo isso, o Sistema Conselhos de Psico-

logia defende um posicionamento político em consonância com o Código de Ética da Profissão e com a defesa dos direitos humanos e fundamentais de todas/os cidadãos brasileiras/os. Por isso, a conselheira Marilene Kovalski argumentou que "é preciso que as/os psicólogas/os, um pouco mais aparelhados pela sua formação, não se furtem em discutir e se posicionar, diante de questões fundamentais de avanços ou retrocessos propostos pelos governantes, independentes de questões partidárias".

É com essa independência que Sandra destaca que a discussão política dentro da Psicologia precisa se fortalecer. "Neste momento temos muitas questões que precisam ser respondidas, bem como, críticas que estão sendo feitas em relação a posição dos Conselhos em se discutir política. Cabe ressaltar que nossa intenção é suprapartidária, e que o Código de Ética coloca um dos princípios da/o Psicóloga/o atuar com responsabilidade social analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica e social em que o sujeito está inserido. É impossível pensar numa atuação profissional que esteja descontextualizada desses aspectos".

No entendimento dos Conselhos, as recentes propostas apresentadas pelo Governo Federal impõem retrocessos ao SUS, ao SUAS, à Educação, e à várias outras políticas públicas onde a Psicologia se faz presente. Uma ameaça não apenas aos direitos sociais, mas também ao trabalho de milhares de psicólogas e psicólogos em todo Brasil.

Além dos prejuízos para a categoria, o atual contexto político tem uma repercussão nas subjetividades das pessoas, sobretudo em suas relações afetivas. "Não podemos negar, a atual conjuntura nacional produz sofrimento psíquico. As populações atingidas perdem espaço na sociedade, inclusive aqueles que ingenuamente se mantem alienadas. A forma de apresentação desse cenário pela mídia manipula subjetividades, rompe laços, colocando as pessoas umas contra as outras, exacerbando preconceitos, estimulando antagonismos. Isso tem tudo a ver com a Psicologia e não podemos nos omitir", comentou Sandra.

Diante desse cenário, se retomarmos a questão inicial, "Por que a Psicologia deve estar preocupada com democracia?", a resposta fica clara. Porque é cumprir com a ética da profissão. O fim ou abalo da democracia coloca em xeque o fundamento mais precioso da Psicolgia: o cuidado com a dignidade humana.

NOTA CRP14/MS PEC 55

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP-14/MS), defensor intransigente da democracia, dos direitos conquistados e legitimados na Constituição Federal de 1988; e, em consonância com o Código de Ética Profissional, vem a público se manifestar contrário à Proposta de Emenda Constitucional de nº 241 de 2016, renomeada de PEC 55 no Senado, conhecida como PEC do Teto de Gastos.

Não podemos nos omitir diante das graves consequências relacionadas ao contexto que se apresenta. O corte de recursos, previsto para os próximos vinte anos, representa um ataque aos direitos conquistados pelos cidadãos brasileiros, especialmente nos campos da saúde, educação e assistência social. Não podemos minimizar a dimensão desse retrocesso, considerando a consequente produção de sofrimento humano.

Não podemos nos omitir diante da imposição de um regime autoritário e a vigência do Estado de exceção. Temos como exemplos, dentre muitos outros, a prisão de um ator de teatro, em 30 de Outubro, em uma praça de Santos (SP) enquanto encenava uma peça que criticava a Polícia Militar. Ou ainda, o caso do professor da Universidade Estadual de Goiás, preso e algemado dentro da universidade ocupada em 2 de novembro. Neste caso, a polícia entrou na universidade sem mandado judicial para desocupá-la à força, e assim o fez. A determinação de um juiz da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, também em 30 de outubro, é outro episódio que viola os direitos conquistados e garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Nessa situação, foi determinada pelo juiz a não concessão de alimentos e o uso de técnicas de tortura psicológica contra estudantes secundaristas que ocupavam as escolas.

O cenário se apresenta ainda mais sombrio se considerarmos outros ataques ilegítimos que a sociedade vem sofrendo, como parte das ações parlamentares, jurídicas e midiáticas. A Reforma do Ensino Médio, a Lei da Mordaça, a Reforma da Previdência, a Reforma Trabalhista, dentre muitas outras proposições apresentam um retrocesso inaceitável. A proposta autoritária em curso que evidencia a lógica do capital, se sobrepondo ao ser humano, está em alta nesse cenário.

Nem sempre, ou muito pouco, as pessoas percebem que essa racionalidade é o princípio que organiza o cotidiano e produz um tipo de subjetividade subordinada a concepção de sociedade de mercado. Essa ideologia faz da história humana a história da concorrência entre as pessoas, tornando a sociedade uma máquina de produzir e consumir. O sujeito político, ativo e pensante deve desaparecer. Dentro dessa narrativa, a sedução do sucesso individual nos condena à barbárie, pois eclipsa as bases para a construção de uma ética da coletividade.

Sem uma consciência crítica, engajada na manutenção de um espaço social mais plural e democrático, a "lei do cada um por si", ganha corpo. Entretanto, sujeitos críticos, dotados de consciência, atrapalham o projeto de poder autoritário que está em curso. Isso acarreta na relativização do fundamento ético, pressuposto nos direitos humanos. O arcabouço elementar que prediz a garantia da dignidade humana perde efeito e a violência ganha espaço.

Assim, a Psicologia se faz presente e convoca todas/os as/os profissionais à repudiar qualquer violação dos Direitos Humanos.

CRP14/MS MOBILIZA-SE CONTRA O PL 439/2015

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) encaminhou ao senador Pedro Chaves, um documento embasando a importância da Psicologia na área dos Recursos Humanos como forma de mobilização contra o PL 439/2015.

No entendimento do Sistema Conselhos de Psicologia o Projeto de Lei 439/15, que dispõe sobre o exercício de atividades da Administração e que determina como exclusivas aos profissionais formados nessa área a atuação no RH, desconsiderando as ferramentas de intervenção e o acúmulo de conhecimento que a Psicologia tem consolidado ao longo dos anos como ciência e profissão.

De acordo com o documento "não cabe propor através de leis que no exercício de sua função, sejam privativas da Administração a organização de métodos seletivos e concursos públicos; a elaboração e gestão de plano de cargos, carreiras e salários; a descrição e avaliação de cargos; a avaliação de desempenho de pessoas e a consultoria em organizações".

Ainda na nota, o CRP14 resgata da resolução CFP nº 003/2007, Art. 2º, que estabelece os métodos e as técnicas psicológicas utilizados no exercício das funções privativas do psicólogo são entendidos da seguinte forma:

V – ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - é o processo por meio do qual, por intermédio de Métodos e Técnicas Psicológicas, se investigam os interesses, aptidões e características de personalidade do consultante, visando proporcionar-lhe condições para a escolha de uma profissão;

VI – SELEÇÃO PROFISSIONAL - é o processo por meio do qual, por intermédio de Métodos e Técnicas Psicológicas, se objetiva diagnosticar e prognosticar as condições de ajustamento e desempenho da pessoa a um cargo ou atividade profissional, visando a alcançar eficácia organizacional e procurando atender às necessidades comunitárias e sociais;"

A partir disso, o Sistema Conselhos afirma que a proposta do PL 439/15 é infundada, pois a função de gerir instituições é uma competência prevista para diversas profissões, incluindo a Psicologia.

Outro pronto tocado pelo documento é a importância da Psicologia Organizacional e do Trabalho como uma das áreas mais antigas da profissão que representa um importante campo de atuação profissional, frisando esse ponto de vista a partir do Catálogo Brasileiro de Ocupações (MTE, 2002) e da Resolução CFP nº. 013/2007, que determinam a Psicologia Organizacional e do Trabalho como especialidade a ser concedida ao profissional da Psicologia.

A mobilização contra o PL 439/15, que saiu do Mato Grosso do Sul, foi elogiada pelo Conselho Federal de Psicologia. O contato feito com o Senador Pedro Chaves rendeu um estímulo a mais na articulação do CFP com os parlamentares na casa.

As conselheiras Marilene Kovalski e Jaciane Vieira em reunião com o senador Pedro Chaves para discutir a tramitação da PL.

O encontro com o senador aconteceu no dia 07 de outubro. Na ocasião, Pedro Chaves compreendeu a importância da pauta e se mostrou aberto a auxiliar a categoria no Senado Federal.

As Conselheiras Marilene Kovalski e Jaciane Rodrigues destacaram os prejuízos que a aprovação do projeto no Senado pode acarretar, pontuando que o PLS 439 vai na contramão da interdisciplinaridade que enriquece as discussões e processos de trabalho. Acesse o site do senado: http://www12.senado.leg.br/ e sabia mais.

Entenda o caso do projeto de lei 439/2015

A PLS 439 discorre sobre as atividades do Administrador. Em seu texto, determina-se como exclusivas a profissionais formados em Administração as atividades na área de Recursos Humanos, tais como: organização de processos seletivos e concursos públicos, administração hospitalar e serviços de saúde, magistério e perícias em gestão das organizações, avaliação de desempenho de pessoas e consultoria em organizações e elaboração de planejamento estratégico.

Na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho consta que, para profissionais de Recursos Humanos, é requerido escolaridade de ensino superior, e para Gerente de Recursos Humanos, nível superior completo, formados em qualquer ramo do conhecimento, com experiência ou formação complementar predominante nas áreas de Psicologia ou Administração.

Pesquisa mostra dados de violência e preconceito

A violência e o preconceito nas escolas têm preocupado o poder público e toda sociedade, principalmente, pela forma como estes têm se configurado. Para entender melhor esses fenômenos, o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira - FENPB (CFP, ABEP, ABRAPE e FENAPSI), em parceria com Ministério da Educação (MEC) e o Sistema Conselhos de Psicologia, realizou uma Pesquisa Nacional sobre o tema em 10 universidades brasileiras.

No Mato Grosso do Sul, a coordenação da pesquisa ficou a cargo da professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Sonia Urt, que também coordenou os trabalhos em Goiás. Os resultados da pesquisa foram apresentados ao público em um evento especial com a presença de autoridades e profissionais da área.

A pesquisa "Violência e Preconceito na Escola" foi dividida em duas etapas. A primeira levantou a produção bibliográfica sobre o tema e, a segunda etapa, foi a campo. Ao todo foram visitadas 40 escolas em todo Brasil, mais de 1.5 mil participantes, sendo 1029 estudantes, 379 funcionários da educação e 129 pais.

Entre as preocupações identificadas pelos pesquisadores, a naturalização da violência no discurso dos estudantes é o que mais chamou a atenção.

Para a professora Marilda Gonçalves Dias, coordenadora nacional da pesquisa, os relatos coletados mostram que a violência está presente no cotidiano, seja na precariedade das instalações escolares, seja no relacionamento professor/aluno, ou mesmo no âmbito familiar. "A violência é social não é um fenômeno natural, mas uma condição presente nas relações sociais e a pesquisa mostra bem isso. Muitos dos atos violentos que encontramos na escola estão associados ao contexto social que produz a violência de diversas formas diferentes", comentou.

Pedro Kemp e Irma Macário durante a mesa de abertura do evento.

O relatório oficial da pesquisa como todos os dados obtidos e o parecer da equipe de pesquisadores deve ser publicado no ano que vem, no primeiro semestre de 2017.

Comissão realiza 1º evento na atual gestão

Nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, na Câmara Municipal de Cassilândia, foi realizada a Jornada sobre Autismo: Intervenções Interdisciplinares. A iniciativa é a primeira ação da Comissão de Interiorização do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - MS na atual gestão, e a primeira ação integrada com as/os profissionais de Cassilândia.

A Comissão de Interiorização surgiu como Grupo de Trabalho em 2011 e devido à sua ampla e permanente atuação, se consolidou em Comissão nesta gestão do VIII Plenário do CRP14/MS, e tem como objetivo de avançar no compromisso da Psicologia em articular a descentralização da gestão aproximando o Conselho de Psicologia dos profissionais do interior.

A presidente da Comissão, a conselheira Vanessa Costa, ressaltou que o projeto é uma forma democrática de participação, que asssegura a representação das diversas regiões do Estado, trazendo as demandas específicas de cada localidade; atuando diretamente no apoio e realizações de eventos, na ampliação do atendimento às/aos profissionais dos municípios do interior, priorizando as ações éticas no exercício profissional da Psicologia, entre outros serviços"

A comissão possui quatro núcleos no Mato Grosso do Sul, em Corumbá - Ladário, Dourados, Paranaíba e Três Lagoas.Para entrar em contato com a Comissão de Interiorização, as/os profissionais devem encaminhar e-mail para politica@crpms.org.br ou pelo telefone: (67) 3382.4801.

"Psico em prosa" debate contexto Político

Preocupado com a situação brasileira, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) em parceria com o Sindicato dos Psicólogos/as de Mato Grosso do Sul (SinPsi-MS), realizou uma edição do "Psicos em Prosa" para tratar de temas polêmicos como a PEC 241 (agora PEC 55), que propõe congelar os gastos públicos por 20 anos, a PEC do ensino médio e o PLS 439 que restringe a atuação de psicólogas/os como analistas e gestoras/es de Recursos Humanos.

Na ocasião, o professor Francisco Santos falou sobre os impactos sociais da PEC 241/55. Em sua fala, ele fez um retrospecto histórico desde o Brasil Colônia até os dias atuais, destacando durante sua fala vários momentos políticos do País.

Em seguida, a advogada Fabiana Machado abordou o caso da terceirização e as mudanças na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). O Conselheiro do CRP14/MS, Fernando Faleiros completou a rodada de discussões das questões trabalhistas e discorreu sobre o Projeto de Lei que restringe a atuação da Psicologia na área de Recursos Humanos.

Faleiros também tratou das mudanças no chamado Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que incide sobre a alíquota do seguro acidente de trabalho pago pelas empresas. Uma das principais alterações foi a exclusão dos acidentes de trajeto da fórmula de cálculo, atendendo a uma reivindicação do setor produtivo. Com as novas regras as empresas não serão mais penalizadas por acidentes de trajetos.

CRP14/MS PARTICIPA DO DEBATE CONTRA A TORTURA

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul participou da audiência pública para debater a situação do sistema prisional e socioeducativo de Mato Grosso do Sul e também questões relativas à prevenção à tortura.

Na audiência foram divulgados dados obtidos pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, por intermédio do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) que visitou três unidades de privação de liberdade no Mato Grosso do Sul.

De acordo com a conselheira vice-presidente do CRP14/MS, Sandra Amorim, representante do Conselho na audiência, o grande objetivo a partir dessa mobilização provocada pelo MNPCT "é ressuscitar no nosso Estado o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura que está desativado".

Ela enfatiza ainda a importância do relatório. "O documento é um instrumento importante para o diagnóstico da situação dos Direitos Humanos em Mato Grosso do Sul no tange ao sistema socioeducativo"

O MNPCT esteve no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, em Campo Grande, na Penitenciária Estadual de Dourados (PED), em Dourados (MS) e na Unidade Educacional de Internação (Unei) Dom Bosco, unidade socioeducativa na Capital para adolescentes e jovens em conflito com a lei.

Segundo o coordenador geral do MNPCT, Rafael Barreto Souza, os dados são alarmantes. "O Mato Grosso do Sul tem uma taxa de encarceramento de 500 presos por 100 mil habitantes, mais do que o dobro da média nacional, que é de 200", informou.

O Relatório de Visita ao Mato Grosso do Sul aborda questões relativas à prevenção à tortura no Estado e traz recomendações sobre o sistema prisional e o sistema socioeducativo a partir das observações e informações colhidas.

Entre os principais problemas encontrados, segundo Barreto, estão a falta de alimentos e de outros itens fundamentais, como água potável, colchão, cobertor, produtos de higiene local e de higiene pessoal. "Além disso, muitas dessas pessoas estão presas em lugares distantes de suas cidades de origem, portanto sem receber visitas, um alimento, um colchão e visitantes frequentemente se queixam de situações vexatórias, inclusive com relatos de revistas íntimas, o que é vetado por lei (13.271/16)", disse.

Também foram detectados casos de confinamento excessivo devido a superlotação, ausência de atenção à Saúde, e outras práticas recorrentes de tortura.

CENSURA PÚBLICA CRP14-MS

O Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, torna público que a Reunião Plenária n. 278ª, realizada na data de 24 de Junho de 2016, consoante os autos do Processo Ético Disciplinar n. 003/2014/MS, resolveu aplicar a pena disciplinar de CENSURA PÚBLICA A PSICÓLOGA JANAINA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS CRP14/03274-0, nos termos do Artigo 69, alínea "c" do Código de Processamento Disciplinar do Psicólogo Resolução 006/2007 e Artigo 21, alínea "c" do Código de Ética Profissional do Psicólogo Resolução 010/2005, ambas do Conselho Federal de Psicologia.

CODIGO DE PROCESSAMENTO DISCIPLINAR DO PSICOLOGO RESOLUÇÃO 006/2007 CFP
CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES
Art. 69 - As penalidades aplicáveis são as seguintes:
c) censura pública;
CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO – RESOLUÇÃO 010/2005 CFP
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 21 – As transgressões dos preceitos deste Código constituem infração disciplinar com a aplicação das seguintes penalidades, na forma dos dispositivos legais ou regimentais:
c) Censura pública;
Por cometimento de falta ao infringir o disposto nos artigos 1º, alíneas "a", "b" e "c"; Artigo 2º, alíneas "g" e "h" do Código de Ética Profissional do Psicólogo, adotado pela Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005, do Conselho Federal de Psicologia – CFP.
CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO – RESOLUÇÃO 010/2005 CFP
Art. 1º – São deveres fundamentais dos psicólogos:
a) Conhecer, Divulgar, Cumprir e fazer cumprir este código;
b) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente;
c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;
Art. 2º – Ao psicólogo é vedado:
g) Emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-cientifica
h) Interferir na validade e fidedignidade de instrumentos e técnicas psicológicas , adulterar seus resultados ou fazer declarações falsas.

Campo Grande, MS, 02 de Setembro de 2016.
Ana Maria de Vasconcelos Silva
CRP 14/00697-2
Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região/MS